

Prefeitura Municipal de Esmeralda

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025
Objeto: Aquisição de materiais p/ instalação de rede de água no Assentamento Dom Orlando Dotti. Edital retificado em razão da adequação dos valores unitários do item 01, do lote02, com a orçamentação realizada pela equipe técnica. Demais itens e detalhamentos do edital permanecem inalterados, inclusive a data da licitação. Edital: compras.llicitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025
Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos e estruturas para eventos. Propostas das 08h do dia 24/10/2025, findando-se às 08h e 50min. do dia 07/11/2025. Abertura: 22/09/2025, às 09 horas. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105, (54) 99705-2516, das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30 min., ou pelo e-mail: licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 22 de outubro de 2025. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mormaço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025
Objeto: Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios e kits de higiene e limpeza (menor preço por lote). Sessão pública: 07/11/2025, às 9h, no Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal. Valor estimado: R\$ 250.259,65 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Participação: exclusiva para ME/EPP. Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.mormaco.rs.gov.br. Informações: e-mail: compras@mormaco.rs.gov.br ou telefone (54) 9926-7097.

Mormaço/RS, 23 de outubro de 2025.
ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA,
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE CARONA
Processo Nº 631/2025. Tipo: CARONA. DATA: 22/10/25. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960013/2024. Carona: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO ALTO URUGUAI. REGÊNCIA: Nos termos da Lei federal nº. 14.133, fica aberto o processo administrativo, nº.631 /2025, referente à CARONA nº.144/2025, para que seja devidamente instruído a sua formalização. As informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 22 de outubro de 2025. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS
Os sócios remanescentes da sociedade empresária limitada **GRÁFICA SERAFINENSE LTDA**, CNPJ: 07.159.331/0001-18, representando mais de 1/5 (um quinto) do capital social, com fulcro no art. 1.073, inciso, I do Código Civil, vêm convocar todos os demais sócios desta sociedade, bem como o espólio de **LUIS CARLOS ALBAN**, representado por seu inventariante **MICHEL ALBAN**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer nos dias **04 e 11 de novembro de 2025, às 19:00, em primeira e segunda convocação, respectivamente**, a ser realizada na sede social da sociedade empresária, na cidade de Serafina Corrêa/RS, à rua Garibaldi, nº 603, sala 01, Bairro Centro. A assembleia versará sobre os seguintes pontos: **a.** deliberação sobre o ingresso dos herdeiros do sócio falecido **LUIS CARLOS ALBAN** na sociedade; **b.** apuração de haveres do sócio falecido; **c.** aprovação das alterações no contrato social. A Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Contando com a presença e a participação de V. Sas., subscrevemo-nos. Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2025.

SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 62.005.466/0001-37 - NIRE 3211402481
1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias titulares de 100% do capital social da SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Avenida Militar, nº 4920, Sala 03, Bairro Seminário, CEP 95214-240, inscrita no CNPJ sob o nº 62.005.466/0001-37 e na JUCISRS sob o NIRE 43211402481. I - Cisão Parcial. As sócias, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Bernardi Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. Em razão disso, absorvem o patrimônio líquido cindido pela sociedade cindida, que representa R\$ 22.316,00, e pode ser assim sumariado: Ativo: RS: Ativo Não Circulante: Investimentos: Ações Agropecuária Schio S.A. - 22.316,00; Patrimônio Líquido absorvido - 22.316,00. Com a absorção dos bens vertidos pela sociedade cindida, a sociedade tem transferido para o seu domínio, posse e propriedade 22.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da Agropecuária Schio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.501.783/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300623924, assim como os direitos sobre essas ações. O patrimônio líquido absorvido, no valor de R\$ 22.316,00, é incorporado ao capital social, mediante a emissão de 22.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais são atribuídas às sócias da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.158 - 11.158,00; Susete Carmen Bernardi - 11.158 - 11.158,00; 22.316 - 22.316,00. Assim, o capital social, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 23.316,00, dividido em 23.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e fica assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.658 - 11.658,00; Susete Carmen Bernardi - 11.658 - 11.658,00; 23.316 - 23.316,00. II - Consolidação. Em face da alteração acima, as sócias decidem consolidar o contrato social. Vacaria (RS), 31/07/2025. MÁRCIA REJANI BERNARDI PEREIRA - SUSETE CARMEN BERNARDI. Certifico registro sob o nº 11225750 em 09/09/2025 da Empresa SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 62005466000137 e protocolo 253051851 - 27/08/2025. Autenticação: C336393BA0AF6136234F582355 D4D5FA05BFD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 62.036.115/0001-93 - NIRE 43211406258
1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias titulares de 100% do capital social da MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Rua Anita Garibaldi, nº 128, Bairro Minuano, CEP 95208-332, inscrita no CNPJ sob o nº 62.036.115/0001-93 e na JUCISRS sob o NIRE 43211406258. I - Cisão Parcial. As sócias, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da Bernardi Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. Em razão, disso, absorvem o patrimônio líquido cindido pela sociedade cindida, que representa R\$ 18.800,00, e pode ser assim sumariado: Ativo: RS: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. - 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. - 474,00; Patrimônio Líquido absorvido - 18.800,00. Com a absorção dos bens vertidos pela sociedade cindida, a sociedade tem transferido para o seu domínio, posse e propriedade parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a sociedade cindida é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital social da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. O patrimônio líquido absorvido, no valor de R\$ 18.800,00, é incorporado ao capital social, mediante a emissão de 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais são atribuídas às sócias da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.400 - 9.400,00; Susete Carmen Bernardi - 9.400 - 9.400,00; 18.800 - 18.800,00. Assim, o capital social, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 19.800,00, dividido em 19.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e fica assim distribuído entre os sócios: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.900 - 9.900,00; Susete Carmen Bernardi - 9.900 - 9.900,00; 19.800 - 19.800,00. II - Consolidação. Em face da alteração acima, as sócias decidem consolidar o contrato social. Vacaria (RS), 31/07/2025. MÁRCIA REJANI BERNARDI PEREIRA - SUSETE CARMEN BERNARDI. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11225748 em 09/09/2025 da Empresa MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 62036115000193 e protocolo 253051711 - 27/08/2025. Autenticação: 4791DB32CB36D62A90C1FC4DA2E7D22470598F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

SIMPALA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.
CNPJ/MF 34.653.437/0001-46 - NIRE 43208512212
REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO
Convocamos os Srs. sócios da empresa **SIMPALA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, para reunião de Sócios que se realizará no dia 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda chamada, no seguinte endereço: Av. Carlos Gomes, nº 222, conjunto 401, bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a transferência de quotas sociais; 2) Aprovar aumento de capital em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante emissão de 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma delas para subscrição pelos sócios. Porto Alegre, 22 de outubro de 2025. Flavio Augusto Degrazia Vianna - Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025
Proc. Licit. 163/2025 - Objeto: Contratação de empresa p/ realização de serviço de instalação de iluminação em pista de atletismo Prof. Valdemar de Oliveira Nunes e campo de futebol localizados junto a Escola Abelardo Jose Nacul, p/ dia 18/11/2025, às 9h. Informações na Prefeitura, Av. Ataliba José de Lima, 10, (54) 3698.4195 / 98161.6445, compras@capaobonitosul.rs.gov.br, das 8h às 12h e 13h às 17h, de 2a a 6a feira. Documentos disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município. Capão Bonito do Sul/RS, 22 de outubro de 2025. Marizete Vargas Pereira Rautau, Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.275.003/0001-09, com sede na Rua Doutor Pantaleão, 233, Térreo, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-180, representado por seu Presidente Sr. Samir Frazzon Samara, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, **CONVOCA** todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, associadas e não associadas, com base no art. 611, § 1º, da CLT, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h30min em primeira chamada e em segunda e última chamada com qualquer número de participantes às 12h, a realizar-se: River's Grill e restaurante, sito na Rua Venâncio Aires, 920, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A presente convocação tem fundamento no art. 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal, e nos arts. 511, § 1º, e 513, alíneas "a" e "b", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que asseguram ao sindicato patronal legitimidade para representar a categoria econômica, celebrar convenções e acordos coletivos de trabalho e defender os interesses coletivos da classe empresarial, inclusive perante as autoridades administrativas e judiciárias. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de instaurar negociações coletivas de trabalho com os sindicatos profissionais da categoria, visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2026/2027; 2. Conceder poderes à Diretoria do Sindicato Patronal para representar a categoria econômica nas negociações coletivas, podendo: a) Negociar, firmar e celebrar convenções e acordos coletivos; b) Ajuizar, contestar e acompanhar processos judiciais ou administrativos, inclusive dissídios coletivos e revisões; c) Celebrar compromissos arbitrais e acordos extrajudiciais; 3. Autorizar a Diretoria a firmar ou contestar dissídios coletivos e a adotar medidas judiciais ou administrativas correlatas; 4. Deliberar sobre a manutenção da assembleia em aberto, até a conclusão das tratativas coletivas; 5. Outros assuntos de interesse da categoria econômica. Santa Maria, 23 de outubro de 2025. Samir Frazzon Samara - Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS.

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO

PARA DELIBERAR SOBRE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSISTENCIAIS
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.275.003/0001-09, com sede na Rua Doutor Pantaleão, 233, Térreo, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-180, representado por seu Presidente Sr. Samir Frazzon Samara, no uso das atribuições estatutárias e da legislação vigente, **CONVOCA** todas as empresas pertencentes à categoria econômica representada - associadas e não associadas - conforme o art. 611, § 1º, da CLT, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h30min em primeira chamada e em segunda chamada com qualquer número de participantes às 13 horas, a realizar-se: River's Grill e restaurante, sito na Rua Venâncio Aires, 920, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A presente convocação tem fundamento no art. 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, e no art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que conferem legitimidade ao sindicato patronal para instituir, mediante deliberação em assembleia, contribuições de natureza assistencial, comercial ou sindical, em favor da entidade representativa da categoria econômica. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a fixação de contribuições sindicais, assistenciais ou negociais a serem instituídas em favor do Sindicato Patronal, com fundamento no art. 513, alíneas "b" e "e", da CLT, bem como no art. 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, e Tema 935 do STF; 2. Definir o valor, percentual, forma e prazos para recolhimento das contribuições pelas empresas da categoria, associadas ou não; 3. Estabelecer as condições e prazos para eventual manifestação de oposição das empresas não associadas, conforme legislação aplicável; 4. Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à cobrança e execução das contribuições aprovadas; 5. Outros assuntos de interesse da categoria econômica. Santa Maria, 23 de outubro de 2025. Samir Frazzon Samara - Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SANTA MARIA – RS.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00
AVISO AOS TITULARES
AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Brasília, 23 de outubro de 2025 – A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (“CEEED” ou “Emissora”), no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos (“Emissão” e “Nota Comercial”, respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEEE-D”, celebrado em 11 de outubro de 2022, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única da 1ª Emissão (“Resgate Antecipado Total”), nos termos especificados abaixo:

- (i) **Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** 12 de novembro de 2025;
- (ii) **Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais Escriturais no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, (b) de quaisquer obrigações pecuniárias adicionais, se houver, e (c) de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais ocorra a partir do 31º (trigésimo primeiro) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de maio de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive);
- (iii) **Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** R\$ 406.667.228,84 (Quatrocentos e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);
- (iv) **Outras informações:** o pagamento das Notas Comerciais Escriturais em Série única resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriitador, com relação às Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, titulares e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Brasília, 23 de outubro de 2025
Tatiana Queiroga Vasques

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA – CEEE-D

Diretora

